

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº 070, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

**PORTARIA Nº 070, DE 28 DE MARÇO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.**

Considerando as atribuições previstas no Art. 168 e seguintes do Regime Jurídico Único dos Servidores de Jucurutu (Lei complementar municipal nº 04 de 2006);

Considerando a conclusão do regular Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado em face do(a) servidor(a) **MARCIA REGINA DE ARAÚJO**, assegurado as garantias constitucionais da publicidade, contraditório e ampla defesa nos termos do artigo 5º, LIV e LV da Constituição Federal de 1.988;

Considerando a emissão de Relatório Final da comissão administrativa processante e Parecer Jurídico convergindo pela ocorrência comprovada de prática de infração administrativa tipificada como “**ofensa física em serviço**” nos termos do art. 137,VII do Regime Jurídico Único dos Servidores de Jucurutu (Lei complementar municipal nº 04 de 2006).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - APLICAR, nos termos da constatada violação ao artigo art. 137,VII do Regime Jurídico Único dos Servidores de Jucurutu (Lei complementar municipal nº 04 de 2006), a sanção disciplinar de **SUSPENSÃO por 10 dias** nos termos do art. 135 da lei municipal acima descrita, levando em consideração as diretrizes do art.133 da lei acima mencionada, à servidora pública municipal **MARCIA REGINA DE ARAÚJO, CPF: 762.040.574-72**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que fundamentadamente restou decidido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **03/2022**.

**Art.2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE CIVIL**, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 28 de março de 2024.

**IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA**  
Prefeito Municipal

**RENILSON HENRIQUE DE BRITO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Renilson Henrique de Brito  
**Código Identificador:CF8F8931**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/04/2024. Edição 3253  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>